



Número: **0801931-92.2020.8.20.5103**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Currais Novos**

Última distribuição : **10/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|---|
| JOSE BEZERRA DE MEDEIROS (AUTOR) | FLAVIA MAIA FERNANDES (ADVOGADO) |
| Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU) | LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO) |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----------|--------------------|--|---|
| 75228 068 | 01/11/2021 16:22 | <u>Cumprimento de Sentença</u> | Execução / Cumprimento de Sentença |
| 75228 069 | 01/11/2021 16:22 | <u>2754053_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u> | Petição |
| 75228 070 | 01/11/2021 16:22 | <u>2754053_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u> | Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas |
| 75228 071 | 01/11/2021 16:22 | <u>2754053_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u> | Planilha de Cálculos |

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 01/11/2021 16:22:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110116220501400000071689677>
Número do documento: 21110116220501400000071689677

Num. 75228068 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURRAIS NOVOS/RN

Processo n.º 08019319220208205103

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE BEZERRA DE MEDEIROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Friza-se que foi quitado, nos termos da condenação imposta, o valor final de R\$ 5485,25, em 27/10/2021, sendo R\$ 5.102,56 o valor da condenação e R\$ 382,69 o valor dos honorários advocatícios, no percentual de 7,5%, conforme a sucumbência recíproca determinada nos autos.

Desde já a executada **IMPUGNA EXPRESSAMENTE** o cálculo apresentado pela exequente no ID [74463282 - Petição \(Cumprimento de Sentença Jose Bezerra de Medeiros x DPVAT\)](#), pois em dissonância com a condenação imposta. Friza-se que, os cálculos das partes no que tange ao valor da condenação encontram-se em consonância, todavia houve pleito EQUIVOCADO no que tange aos honorários advocatícios, pois o pedido está DIVERSO DA CONDENAÇÃO IMPOSTA. É de suma importância destacar a sucumbência recíproca prevista na sentença ID [73050122 - Sentença](#). Conforme dispositivo, cada parte ficou responsável por 50% do pagamento das verbas, logo, como os honorários foram estipulados em 15%, cabe à cada parte pagar o percentual de 7,5%.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para manifestação quanto os argumentos supracitados, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 924, II, CPC. Caso não haja concordância, o que admite-se por razões de argumentação, pugna pela PROCEDÊNCIA da presente impugnação, tendo em vista que sequer há necessidade de remessa dos autos à contadoria, pois o cálculo apresentado encontra-se em DISSONÂNCIA com a sucumbência recíproca prevista em sentença. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CURRAIS NOVOS, 1 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocados.com.br



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 01/11/2021 16:22:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110116220524500000071689678>
Número do documento: 21110116220524500000071689678

Num. 75228069 - Pág. 1



| | | | | |
|--|-----------------------|--|---------------------------------|---------------------------------------|
| Nº DA PARCELA 0 | | DATA DO DEPÓSITO 27/10/2021 | AGÊNCIA (PREF / DV) 361 | Nº DA CONTA JUDICIAL 3700128947282 |
| DATA DA GUIA 26/10/2021 | Nº DA GUIA 2754053 | Nº DO PROCESSO 08019319220208205103 | TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| COMARCA CURRAIS NOVOS | | ORGÃO/VARA 2 VARA | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 5485,25 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | | TIPO DE PESSOA Jurídica | CPF / CNPJ 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSE BEZERRA DE MEDEIROS | | | TIPO DE PESSOA Física | CPF / CNPJ 09810960425 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 3D7C79D29E731A8D | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | | |



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 01/11/2021 16:22:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2111011622054210000071689679>
Número do documento: 2111011622054210000071689679

Num. 75228070 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

| | |
|---|--|
| Descrição do cálculo | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES |
| Valor Nominal | R\$ 4.050,00 |
| Indexador e metodologia de cálculo | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | Fevereiro/2020 a Setembro/2021 |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | 15/09/2020 a 25/10/2021 |
| Honorários (%) | 7,5 % |

Dados calculados

| | | |
|--|----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 578 dias | 1,114949 |
| Percentual correspondente | 578 dias | 11,494852 % |
| Valor corrigido para 01/09/2021 | (=) | R\$ 4.515,54 |
| Juros(405 dias-13,00000%) | (+) | R\$ 587,02 |
| Sub Total | (=) | R\$ 5.102,56 |
| Honorários (7,5%) | (+) | R\$ 382,69 |
| Valor total | (=) | R\$ 5.485,25 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)

